



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 098/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o requerimento de trancamento de matrícula em disciplina, da aluna Simone Aparecida Rocha.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - PPGMMC DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, considerando que os trancamentos solicitados não acarretarão em prejuízo para a conclusão do curso no prazo regulamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, mediante o que foi deliberado na 11ª Reunião do ano de 2020 do Colegiado do Programa, realizado em 09 de outubro de 2020, o requerimento de trancamento de disciplina da aluna Simone Aparecida Rocha, conforme descrito no Anexo 1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Thiago de Souza Rodrigues
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

ANEXO 1

REQUERIMENTO APROVADO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

Aluno do Curso de Doutorado

- 1. INTERESSADO: Simone Aparecida Rocha**
ORIENTADOR: Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso

ANO	SEM	DISCIPLINA
2020	1	Otimização Multiobjetivo